



CM SÍTIO NOVO

Fl. N° 70  
Proc n° 0012/2022  
Rúbrica [assinatura]

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA  
RUA MINISTRO JONAS, S/Nº- CENTRO-SÍTIO NOVO-MA  
CNPJ- 07.307.267/0001-75 – CEP. 65.922.000 – FONE/FAX: (99) 3532-0462

**OFICIO N° 009/2022**

Sítio Novo (MA), 27 de janeiro de 2022

Venho por meio deste encaminhar as peças do processo administrativo 0012/2022-CM, no ensejo de dar continuidade ao procedimento licitatório para “*Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Limpeza e Acessórios, Materiais de Expediente, Gêneros Alimentícios e Congêneres*”, conforme processo em anexo.

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

Marta Teixeira dos Reis Vargas  
Marta Teixeira dos Reis Vargas  
Secretária Administrativa

**À CPL/PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO**  
**MARIA VARMIZÂNIA DOS SANTOS**  
**NESTA**

Recebido em <u>27/01/2022</u>	<u>[assinatura]</u> Assinatura do Destinatário
-------------------------------	---



**CM SÍTIO NOVO**

Fl. N° 71  
Proc n° 0012/2022  
Rúbrica [assinatura]

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA  
RUA MINISTRO JONAS, S/Nº- CENTRO-SÍTIO NOVO-MA  
CNPJ- 07.307.267/0001-75 – CEP. 65.922.000 – FONE/FAX: (99) 3532-0462

---

### **AUTUAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 0012/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022**

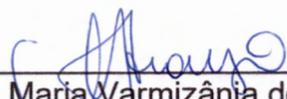
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: Contratação de empresa aquisição de materiais expediente, materiais de limpeza e gêneros alimentícios.**

**REQUISITANTE: Câmara Municipal de Sítio Novo/Ma**

**VALOR ESTIMADO: R\$ 92.574,94 (noventa e dois mil, quinhentos setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).**

Sítio Novo (MA), 27 de janeiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Maria Varmizânia dos Santos  
Pregoeira Port. 01/2022 - GAP



CM SÍTIO NOVO
Fl. Nº 72
Proc nº 12122
Rúbrica <i>[assinatura]</i>

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA  
RUA MINISTRO JONAS, S/Nº- CENTRO-SÍTIO NOVO-MA  
CNPJ- 07.307.267/0001-75 – CEP. 65.925-000 – FONE/FAX: (99) 3532-0462

**PORTARIA 001/2022-GAP**

**“Nomeia Pregoeiro e Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Sítio Novo – Ma e dá outras providências”**

O Presidente da Câmara Municipal de SÍTIO NOVO Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei 10.520/02.

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública.

**CONSIDERANDO** a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pela Câmara Municipal de Sítio Novo - Ma.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 6º, inciso XVI e Art. 51 da Lei Federal Nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

**CONSIDERANDO**, ainda a necessidade de reformulação da Comissão Permanente de Licitação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** a servidora **MARIA VARMIZÂNIA DOS SANTOS ARAÚJO**, matrícula 23-1, portadora da CI/RG n.º 1138268 SESP-TO, CPF/MF 031.306.181-55, Ocupante de Cargo Comissionado para atuar como Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sítio Novo – Ma.

**Art. 2º. NOMEAR** os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Sítio Novo – Ma.

**Membro: MISAEL DA SILVA MOTA**, matrícula 21-1, portador do CI/RG n.º 042226682011-1 SESP/MA, CPF/MF 425.289.923-00, Ocupante de Cargo Efetivo.

**Membro: ESTEVAM DA MOTA OLIVEIRA**, matrícula 3-1, portador do CI/RG n.º 21093394-1 SESP/MA, CPF/MF 103.565.333-87, Ocupante de Cargo Efetivo.



CM SÍTIO NOVO
Fl. Nº 73
Proc nº 12/22
Rúbrica <i>[assinatura]</i>

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA  
RUA MINISTRO JONAS, S/Nº- CENTRO-SÍTIO NOVO-MA  
CNPJ- 07.307.267/0001-75 – CEP. 65.925-000 – FONE/FAX: (99) 3532-0462

**Art. 3º.** Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

**Art. 4º.** Os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados nesta portaria farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios realizados sob a modalidade pregão.

**Art. 5º.** Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

**Art. 6º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

**Art. 7º.** Publique-se no local de costume.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO  
NOVO ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DE JANEIRO DE 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ RUIMAR DINIZ RAPOSO**  
Presidente da Câmara Municipal